



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PERNAMBUCO

Resolução nº 03/2019, 08 de abril de 2019.

Aprova o Regulamento da VIII Gincana Pernambucana de Economia.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e do Regimento Interno do Corecon-PE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da VIII Gincana Pernambucana de Economia, anexo.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 08 de abril de 2019.

A handwritten signature in black ink, reading 'Ana Cláudia de Albuquerque Laprovitera'.

Econ. Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera
Presidente